

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.537 DE 10 DE MAIO DE 1989

Cria Delegacia Distrital de Polícia da Vila de Belterra, no Município de Santarém, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital é de Escrivão de Polícia e dá outras providências.

DOE N° 26.474 DE 18/05/1989

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

